

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIA PISKE
2027 – 2030

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: Centro de Educação Infantil Emília Piske

Endereço: Rua Hermann Piske, nº. 250 - Fortaleza Alta - Blumenau/SC - CEP 89058-006

Etapas de atendimento: de 0 a 6 anos

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Atualmente, conforme o censo escolar o CEI Emília Piske atende 107 crianças de zero a seis anos, organizadas em 6 turmas de acordo com as faixas etárias, em conformidade com a data corte 31/03, seguindo decisão federal através do parecer CNE/CEB nº 2/2018: 0 a 1 ano, 1 e 2 anos, 2 e 3 anos, 3 e 4 anos, em tempo integral (igual ou superior a 7h) e 4 à 6 anos (estas últimas, turmas de tempo parcial (não ultrapassando 4h diárias).

O Centro de Educação Infantil Emília Piske, funciona em um espaço próprio da rede municipal, mantida pela Secretaria Municipal de Educação, pela Associação de Pais e Professores e pelo Conselho Escolar desde 05 de fevereiro de 2004, ainda a instituição atua em conformidade com as normas regulamentadoras e possui credenciamento e autorização de funcionamento sob o ato do Conselho Municipal de Educação nº 348/2024.

A infra-estrutura é apropriada¹ para atendimento na educação infantil e conta com 23 professores, 1 secretária escolar, 1 coordenadora pedagógica, 1 diretora escolar e no grupo operacional 2 zeladores, 3 profissionais de serviços gerais, 3 cozinheiras e 2 agentes de vigilância para atendimento às 107 crianças matriculadas e divididas em 6 turmas.

Observa-se no Sistema Escola Mais (G6) – vagas² que a instituição possui uma fila de espera de 42 crianças de 0 à 1 ano, 6 crianças de 1 e 2 anos, 16 crianças de 2 e 3 anos. De 3 e 4 anos não há solicitação de vaga, 1 crianças de 4 e 5 anos e de 5 e 6 anos não há solicitação de vaga.

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, 22 out. 2024. Seção 1, p. 40.

² <https://escolamais-vagas.blumenau.sc.gov.br/consultar-lista-classificacao>. Acesso em: 21 de set. 2026.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico (2024-2026)³ da instituição, entende-se por comunidade escolar sujeitos que fazem parte dela, as famílias, as crianças, os docentes e a gestão. Conforme livro da vida da gestão⁴, percebe-se que a comunidade escolar tem uma participação ativa, e a maioria das famílias e/ou responsáveis legais participam das reuniões, discussões, movimentos, promovidos pela instituição, bem como, opinam e dão sugestões para a resolução de problemas, melhoria das práticas cotidianas, bem-estar das crianças, fortalecendo desta forma o vínculo com a escola.

De acordo com o PPP, os responsáveis legais das crianças exercem suas profissões em empresas que possuem horário de trabalho com turno diurno integral e distante da instituição, necessitando assim deixar seus filhos e filhas por mais tempo na instituição, e isso não é uma escolha, é uma necessidade. Ainda, a comunidade é diversificada, com diferentes realidades sociais, culturais e econômicas, o que contribui para a construção de um ambiente plural e acolhedor.

O resultado da avaliação institucional (SIMAIP)⁵, apresenta uma necessidade de ampliar o espaço externo com uma cobertura para que as práticas cotidianas possam acontecer em dias de chuva. Observa-se nos comentários e nos gráficos que o espaço das salas referência também necessitam de investimento e melhorias nas mobílias e na diversidade de materialidade para as propostas planejadas.

Nas dimensões da gestão escolar, a comunidade escolar avaliou uma gestão democrática, dialógica e acolhedora, bem como, na dimensão pedagógica, descrevem nos comentários que as professoras realizam seus planejamentos respeitando a individualidade das crianças e que há ampliação e diversificação das práticas pedagógicas.

3 OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática, participativa e comprometida com o cuidado, fortalecendo a construção coletiva de uma educação pública de qualidade, inclusiva e de promoção do bem-estar de toda a comunidade escolar.

³ BLUMENAU. **Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Emília Piske**. Blumenau, 2024/2026. Documento disponível na instituição.

⁴ _____. **Livro da vida da Gestão do Centro de Educação Infantil Emília Piske**. Blumenau, 2024/2026. Documento disponível na instituição.

⁵ _____. **Lei Complementar nº 1.204**, de 23 de agosto de 2018. Dispõe sobre o sistema municipal de avaliação institucional participativa - SIMAIP - das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Blumenau e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sc/b/blumenau/lei-complementar/2018/120/1204/lei-complementar-n-1204-2018-dispoe-sobre-o-sistema-municipal-de-avaliacao-institucional-participativa-simaip-das-unidades-educacionais-da-rede-municipal-de-ensino-de-blumenau-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 08 agos. 2026.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Comprometer-se em fazer a gestão democrática na instituição alicerçada pelos princípios da administração pública,
- Cumprir e fazer-se cumprir o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno da instituição.
- Investir na formação continuada dos profissionais, mostrando a importância de ampliar o percurso formativo em busca de uma educação integral e de qualidade, que garanta os direitos das crianças conforme preconizam os documentos norteadores da infância.
- Agenciar espaços e ambientes que reflitam uma concepção de educação, cuidado, zelo e respeito às necessidades de desenvolvimento das crianças e dos adultos.
- Engajar ativamente a comunidade escolar nas deliberações e resoluções dos desafios do cotidiano.
- Cumprir e fazer cumprir, em regime de colaboração com o coletivo, o respectivo plano de gestão escolar.

5 JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil (CEI), instituição pública municipal de Blumenau, teve sua criação por meio da Lei Municipal 6.163, de 12 de maio de 2003⁶. Conforme o Projeto Político Pedagógico da instituição (2024-2026), a organização do cotidiano pressupõe movimentos que acontecem assegurando o tempo e o espaço como articuladores das práticas pedagógicas por meio dos eixos da interação e da brincadeira permeados pelas múltiplas linguagens. Ainda, as concepções de criança, infâncias e educação buscam garantir os preceitos de uma educação integral que assegure os direitos de aprendizagem sem se eximir das ações do cuidar e do educar.

As propostas educacionais aqui construídas, respeitam as individualidades, o que mostra que já existe uma gestão democrática que pensa na participação da comunidade escolar. Paro⁷ ao definir gestão democrática, afirma que ela “[...] deve implicar necessariamente a participação da comunidade escolar”. Trazer a comunidade para participar, é engajar todos os atores que nela

⁶ BLUMENAU. **Lei N° 6163**. Denomina de "Emília Piske", Centro de Educação Infantil localizado no bairro Fortaleza. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-ordinaria/2003/617/6163/lei-ordinaria-n-6163-2003-denomina-de-emilia-piske-centro-de-educacao-infantil-localizado-no-bairro-fortaleza>. Acesso em: 05 de agos. 2026.

⁷ PARO, Vitor Henrique. Administração escolar e qualidade do ensino: o que os pais ou responsáveis têm a ver com isso? In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 18, 1997, Porto Alegre. **Anais**: Sistemas e instituições: repensando a teoria na prática. Porto Alegre, ANPAE, 1997, p.183.

vivem e convivem, promovendo uma cultura de compromisso social com a educação onde cada sujeito reconhece o seu papel na garantia do direito à educação de qualidade.

Para Biesta⁸, ser “uma pessoa democrática em um mundo de pluralidade e diferença, consiste tanto em fazer, falar e introduzir-se no mundo como em escutar, esperar, criando espaços para que o outro comece, e assim criando oportunidades para que o outro seja um sujeito”. Estar comprometido com o outro é promover a participação efetiva nos processos de tomada de decisão, é estabelecer relações democráticas assegurando a transparência e promovendo espaços de diálogo e escuta no ambiente intitucional.

Por isso quero estar aqui como gestora e olhando para tudo isso, a pergunta que me move e me inquieta é: Como me reconhecer gestora tendo a governança democrática como pressuposto da gestão? Quando falo da governança democrática como pressuposto da gestão à instituição que tenho o desejo de estar como gestora, levo em consideração a disposição ética, estética, política e afetiva, da convivência que reconhece o outro como um indivíduo, sobretudo o que este outro me diz.

A ética, a estética, a política e a afetividade me deslocam a pensar um modo de estar no mundo com o outro, que reúne, em um só tempo, a potência de agir. O outro, carrega o sentido de alteridade⁹, portanto, ao falarmos do outro estou falando também dos vários outros que habitam em mim e que são produzidos sempre, em convivência e em partilha a me afetar.

Kramer e Nunes (2007)¹⁰ abordam a gestão como um ‘gesto grande’. E alguns dos gestos grandes que podem estar presentes no cotidiano da educação infantil são: “ouvir, acolher, cuidar de si e do outro, promover a democracia, respeitar, partilhar, colaborar e conviver com a presença” (MARTINS FILHO, 2015, p. 40)¹¹.

No exercício da função de gestora, quero manter a construção coletiva existente, ampliar os espaços de diálogo por meio da formação continuada, fazer amigos, ser feliz, partilhar, tecer redes de relações coletivas, cuidar da vida, cuidar da educação, buscar na união do coletivo as forças para gestar sobre medos e incertezas, querer e desejar estar como gestora nessa instituição me provoca, e

⁸ BIESTA, Gert. **Para além da aprendizagem**: educação democrática para um futuro humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 183.

⁹ SKLIAR, Carlos. (Org.). **Educação & exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. 4ª Edição. Porto Alegre: Mediação, 2004/

¹⁰ KRAMER, Sônia NUNES, Maria Fernanda. Gestão pública, formação e identidade de profissionais de educação infantil. **Cad. Pesquisa** [online]. 2007, vol.37, n.131, pp.423-454, 2007.

¹¹ MARTINS FILHO, Altino José. A gestão como gesto grande. **Revista Pátio**: Educação Infantil, ano 13, n.43, abri/jun., 2015.

como diz Cervi¹², “inventar movimentos com pessoas que também tenham esse desejo de estar vivo, permanecer vivo e lutar pela vida”.

Nas instituições é que, por excelência, a educação ganha vida. Desse modo, elas se caracterizam como o lugar do cuidado, razão que justifica pensá-las no âmbito de uma gestão em que as relações busquem o bem-estar de todos.

Gosto de pensar a instituição de educação infantil de maneira potente, um lugar que a vida acontece por caminhos outros, outros cheiros, gostos, sabores, aromas, outros gestos, outros...outros...outros.

Sobretudo, a educação infantil faz parte das experiências que atravessaram minha vida, por isso, deixaram muitas marcas sobre as quais falo um pouco no tópico a seguir, pois, a pesquisa como conhecimento atravessou meu corpo.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

Foram utilizadas as dimensões do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP) para elaborar as propostas das metas e ações, considerando que elas vão ao encontro do que é proposto pelo Anexo IV, do Edital 037/2026¹³, amparam-se também no Parecer CNE/CEB nº 20/2009¹⁴ e no Currículo de Educação Básica de Blumenau (2021)¹⁵.

Para a construção de cada meta e ação, utilizei também o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno do CEI e o resultado da última avaliação institucional desta unidade bem como, considere o plano de ação construído pela atual gestão, avaliado pela comunidade.

Como leitura complementar utilizei o Referencial para Qualidade e Equidade da Gestão Escolar¹⁶, esse documento me ajudou a estabelecer os princípios essenciais nas metas e ações com foco na aprendizagem, na gestão democrática e na garantia de direitos para todas as crianças.

¹² CERVI, Gicle Maria. **Política de Gestão Escolar na Sociedade de Controle**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2013, p. 190.

¹³ **BLUMENAU. Edital FURB 037**, de 17 de junho 2026. Processo de Seleção, Qualificação e Avaliação: Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto. Disponível em: <https://concursos.furb.br/informacoes/546>. Acesso em: 08 de ago. 2026.

¹⁴ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **PARECER CNE/CEB nº 20/2009**. Brasília/DF, MEC/CNE, 2009.

¹⁵ _____. **Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau** / Blumenau (SC). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Blumenau: SEMED, 2021, 440 p.

¹⁶ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Referencial para Qualidade e Equidade da Gestão Escolar**. Brasília: MEC/SEB, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/gestao-escolar/arquivos/referencial-qege.pdf>. Acesso em: 21. Set. 2026.

6.1 GESTÃO ESCOLAR

Meta 1: Responsabilizar-se pelo funcionamento e administração do CEI, em consonância com as diretrizes da gestão democrática registradas na legislação nacional e nas normativas do sistema/rede de ensino, garantindo e incentivando a participação democrática dos profissionais, pais e/ou responsável legal e comunidade na elaboração dos documentos normativos da instituição.

- ❖ Ação: Incentivar a participação da comunidade, por meio de ações que estimulem seu envolvimento no ambiente educacional, de maneira significativa, como café com leitura, piquinique com as famílias, exposição apregoar, entre outras descritas e vivenciadas no CEI Emília Piske, para que essa participação também possa qualificar o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno e o Conselho Escolar na busca pelo bem estar de cada criança e da instituição.
- ❖ Ação: Ampliar o conhecimento relacionado às políticas educacionais, os processos do planejamento estratégico e os encaminhamentos para construir e ampliar a implantação de uma visão compartilhada de gestão, por meio dos princípios éticos, políticos e estéticos.
- ❖ Ação: Supervisionar junto com responsável designado pela empresa terceirizada o recebimento, conferência e a qualidade da alimentação fornecida às crianças, bem como os produtos e serviços prestados por terceiros à instituição.

Meta 2: Incentivar uma visão de futuro da instituição, construindo coletivamente um plano de trabalho colaborativo e de acordo com as necessidades de inovação e melhoria da instituição.

- ❖ Ação: Incentivar, apoiar e manter um diálogo aberto com os colegiados que envolvem a comunidade, como o Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores (APP), envolvendo-os no planejamento das melhorias necessárias, na busca por recursos e no acompanhamento das propostas, prestando contas das ações e dos investimentos de forma transparente para toda a comunidade.
- ❖ Ação: Elaborar orçamentos com base nas necessidades de manutenção e melhoramento do CEI, monitorar as despesas e registros, de acordo com as normas de gestão vigentes e com a participação do Conselho Escolar/APP.
- ❖ Ação: Manter dados e cadastros da instituição devidamente atualizados, buscando junto aos órgãos oficiais o recebimento de recursos financeiros.
- ❖ Ação: Estabelecer e manter diálogo constante com as famílias e a comunidade escolar quanto às propostas de desenvolvimento educacional e de gestão do espaço do CEI, ampliando e aproximando a rede de relações entre instituição/família e promovendo a divulgação transparente dos serviços e atendimentos prestados.

- ❖ Ação: Acompanhar, com o coletivo, a aplicabilidade do PPP, do Currículo e dos projetos da instituição para ampliar o compromisso para com os processos democráticos e participativos e com a busca de resultados que ampliem a formação integral das crianças.
- ❖ Ação: Incentivar e disseminar um ambiente de respeito, colaboração e solidariedade entre todos os membros da comunidade escolar.
- ❖ Ação: Conduzir a avaliação de desempenho de cada membro da equipe, dando retorno aos avaliados e discutindo os aspectos coletivos nas instâncias participativas, como o Conselho Escolar e instituir ações de reconhecimento e valorização dos profissionais da instituição.
- ❖ Ação: Fazer cumprir as normas e regras quanto ao funcionamento e cumprimento de horários da instituição, de forma justa e consequente, considerando as atribuições de cada profissional da instituição.
- ❖ Ação: Promover estratégias de monitoramento sobre a presença, o acesso e a permanência das crianças no CEI, cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente, o Regimento Escolar e o calendário anual, zelando pelo direito à educação e à proteção integral da criança, acionando os órgãos competentes de proteção, caso necessário.
- ❖ Ação: Promover com o coletivo avaliações internas que possibilitem um olhar direcionado à qualidade das ações pedagógicas, de gestão e dos investimentos necessários à instituição, ampliando e aproximando a comunidade e os profissionais dos processos de decisão, avaliação e monitoramento característicos à gestão escolar democrática.

6.2 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Meta 1: Desenvolver uma cultura colaborativa e formativa de educação entre os profissionais, apoiando a formação continuada, eficaz e efetiva em aprendizagens, que busque compreender o percurso formativo como processo constitutivo e constituinte da formação humana.

- ❖ Ação: Incentivar a formação continuada do corpo docente, oportunizando momentos de formação em serviço e de trocas de experiências dos profissionais das diferentes etapas da educação infantil do CEI e também de outras instituições, nos tempos de hora atividade extraclasse e reuniões pedagógicas.
- ❖ Ação: Proporcionar experiências desafiadoras e de investigação das práticas relacionadas ao processo de aprendizagem, com planejamentos que dialoguem com as propostas pedagógicas da instituição.
- ❖ Ação: Promover parceria com a coordenação pedagógica para oportunizar e divulgar formações que compreendam e busquem o desenvolvimento e as especificidades das infâncias que constituem a diversidade cultural de cada criança.

- ❖ Ação: Incentivar formações em que o percurso formativo do professor atenda aos interesses e às necessidades das crianças que são público alvo de suas ações pedagógicas.

Meta 2: Coordenar e conduzir um trabalho coletivo, colaborativo e formativo ampliando a qualidade do ensino e da aprendizagem das crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento, conforme prescrevem os documentos norteadores da educação infantil, o Currículo Municipal de Educação, o PPP e os projetos de desenvolvimento e das experiências da infância, respeitando as singularidades e mantendo um olhar atento à inclusão de todos e à diversidade cultural.

- ❖ Ação: Compreender as especificidades para identificar as potencialidades e os desafios que a criança/sujeito experimenta e, a partir delas, construir estratégias para alcançar os objetivos pedagógicos estabelecidos.
- ❖ Ação: Assegurar nas práticas pedagógicas os direitos de aprendizagem à todas as crianças, conforme documentos legais que tratam da especificidade da educação infantil e presentes no PPP.
- ❖ Ação: Fomentar as ações relacionadas aos projetos da instituição que buscam atender o percurso formativo das crianças, como: projeto macro, definido pelo coletivo; projeto ninho, que abrange a expressão dos sentimentos das crianças; projeto de inserção, que cuida da acolhida da criança nesse espaço; visita nas casas, que tem o objetivo de aproximar a instituição das famílias; visita nas escolas de ensino fundamental próximas à instituição, com a finalidade de iniciar o processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental, entre outros.
- ❖ Ação: Continuar promovendo uma cultura institucional efetivamente inclusiva por meio da formação continuada sobre inclusão e práticas favoráveis à equidade.
- ❖ Ação: Orientar em parceria com a coordenação pedagógica, o desenvolvimento de planejamentos que garantam agrupamentos coletivos bem como aqueles que assegurem mediação individual para as crianças e professores que demonstrarem necessidade.
- ❖ Ação: Vivenciar e incentivar junto com o grupo de funcionários as práticas de respeito à igualdade de direitos, sendo imparcial na tomada de decisões.
- ❖ Ação: Manter o princípio da laicidade das ações pedagógicas desenvolvidas no CEI Emília Piske, conforme preconiza o PPP e outros documentos normativos.
- ❖ Ação: Dissipar estereótipos negativos e preconceitos pessoais sobre diferentes grupos.
- ❖ Ação: Assegurar orientações com a coordenação pedagógica referente à prática de planejar as experiências e as vivências cotidianas, articulando ritmos individuais, vivências pessoais e experiências coletivas com crianças e adultos, conforme preconiza o PPP e documentos norteadores.

- ❖ Ação: Garantir com o coletivo que a criança, sujeito histórico e de direitos, seja o centro do planejamento pedagógico.
- ❖ Ação: Fomentar o educar de modo indissociado do cuidar, oportunizando às crianças a exploração do ambiente de diferentes maneiras, por meio de interações e brincadeiras permeadas pelas múltiplas linguagens.

Meta 3: Observar as práticas cotidianas traçando e ampliando ações para a melhoria na qualidade das ações educativas/pedagógicas.

- ❖ Ação: Produzir a atualização de relatórios e outros, por meio dos instrumentos de gestão, continuando com a prática de documentar a memória da instituição (livros da vida da gestão e das turmas) e o registro das demandas e práticas do cotidiano.
- ❖ Ação: Apoiar os professores na elaboração de materiais pedagógicos, que ampliem o cuidado com o meio ambiente e a relação com o outro.
- ❖ Ação: Acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais e avaliar o Projeto Político Pedagógico da unidade educacional, com a participação coletiva de professores, demais profissionais da instituição, famílias, comunidade e das crianças, sempre que possível e à sua maneira, propondo alterações se necessário.
- ❖ Ação: Assegurar, junto com os professores, as formas de acompanhamento do trabalho pedagógico e de avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, conforme legislação vigente e PPP.
- ❖ Ação: Dar suporte para que as práticas pedagógicas sejam intencionalmente planejadas e permanentemente avaliadas (nas HAEs, na formação em serviço), considerando a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças.

Meta 4: Promover ações que disseminem princípios éticos, políticos e estéticos na instituição por meio da formação continuada em serviço.

- ❖ Ação: Garantir, em parceria com o coletivo, os direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática em todo o espaço institucional.
- ❖ Ação: Continuar promovendo uma cultura institucional que busque respeito mútuo, na justiça, na solidariedade e no diálogo.
- ❖ Ação: Incentivar no processo de formação do humano, discussões que corroborem com a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

6.3 ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

Meta 1: Organizar e potencializar o espaço físico e ambiente para que ofereçam múltiplas possibilidades e desafios, por meio das interações e brincadeiras, e que promovam descobertas e aprendizagens às crianças por meio das experiências e vivências.

- ❖ Ação: Cuidar da organização dos espaços internos e externos para que todas as crianças e funcionários se sintam acolhidos.
- ❖ Ação: Elaborar em parceria com o coletivo práticas de convivência, os tempos do cotidiano do CEI e garantir o cumprimento desses acordos.
- ❖ Ação: Promover, em parceria com o coletivo, discussão sobre os tempos da rotina como linguagens do cotidiano, compreendendo esses movimentos como ações educativas.
- ❖ Ação: Assegurar em parceria com a coordenação pedagógica e os professores que haja uma intencionalidade pedagógica quanto à organização dos espaços internos e externos e do tempo nas interações e brincadeiras nos espaços do CEI.
- ❖ Ação: Promover a ampliação do repertório das crianças e adultos com ações de educação sustentável na instituição, como separação dos tipos de lixo, reciclagem/reaproveitamento e conscientizar sobre a importância de reutilizar, reduzir e repensar o consumo de produtos.

Meta 2: Assegurar em parceria com o coletivo, a organização consciente sobre as práticas de manutenção e zelo dos materiais e espaços da instituição.

- ❖ Ação: Propor plano de conservação e ampliação dos espaços físicos e de ação pedagógica da instituição, em parceria com a SEMED, APP e Conselho Escolar.
- ❖ Ação: Ampliar a acessibilidade, com adequação da estrutura física da instituição à necessidade de seu público alvo, mediante recursos disponíveis.
- ❖ Ação: Oferecer um ambiente limpo e organizado para o cumprimento das experiências realizadas nos espaços da instituição.
- ❖ Ação: Monitorar em parceria com os colaboradores do CEI a entrada e saída de pessoas estranhas no/ao interior do CEI, solicitando a colaboração das famílias quanto a manter o portão sempre fechado para ampliar a segurança.